



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

20ª – Legislatura

7º - Período Ordinário

1ª - Sessão Ordinária

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2026, EM 03 DE AGOSTO DE 2026

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Cícero Pinheiro Tavares, os vereadores Arthur Marinheiro de Souza, Robson Emídio Rufino, Darlison Gonzaga de Souza, Francisco Alves Medeiros Filho, José Carlos Gonçalo e Fábio da Costa Vale. Acusando a lista de presença, o comparecimento de 07 vereadores. Antes do início da leitura da pauta, o presidente justificou a ausência do vereador Divaldo Lopes Vieira Barros. O vereador Fábio da Costa Vale justificou a ausência do vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Tendo em vista o número suficiente de vereadores presentes ao plenário desta casa legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos trabalhos legislativos, o presidente declarou aberta a 1ª sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2026. O Presidente convidou o 1º secretário Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da PAUTA da 1ª sessão ordinária do mês de agosto do ano de 2026. **DO EXPEDIENTE:** Leitura, 1ª e única discussão e 1ª e única votação da ata da 1ª sessão ordinária do mês de julho do ano de 2026. O presidente convidou o 1º secretário, Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da ata. Após a leitura, a ata posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação. A ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência foi realizada a leitura, 1ª e única discussão e 1ª e única votação da ata da 2ª sessão ordinária do mês de julho do ano de 2026. O presidente convidou o 1º secretário, Fábio da Costa Vale para fazer a leitura da ata. Na sequência a ata foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a ata foi posta em 1ª e única votação. A ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi apresentado, lido e encaminhado à comissão, o projeto de lei ordinário nº 006/2026, de 14 de julho de 2026, de autoria do poder executivo municipal de São Rafael/RN. O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, Robson Emídio Rufino, deu recebimento ao projeto. Na sequência, foi apresentado, lido e encaminhado à Comissão, o projeto de lei legislativo nº 005/2026, de 03 de agosto de 2026, de autoria do vereador Arthur Marinheiro de Souza, do poder legislativo municipal de São Rafael/RN. O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Orçamento, Justiça e Redação Final, Robson Emídio Rufino, deu recebimento ao projeto. Na sequência, foi realizada a leitura, 1ª discussão e 1ª votação da Emenda Modificativa nº 001/2026 de 08 de julho de 2026, ao Projeto de Lei Ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026, de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da referida emenda. Após a leitura, a emenda foi posta em 1ª discussão. Não havendo a discussão, a emenda foi submetida a 1ª votação, onde foi aprovada por 06 votos favoráveis e 01 voto contrário, dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi realizada a leitura, 1ª discussão e 1ª votação da emenda modificativa nº 002/2026 de 08 de julho de 2026, ao projeto de lei ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026, de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da referida Emenda. Após a leitura, a emenda foi posta em 1ª discussão. Não havendo a discussão, a emenda foi submetida a 1ª votação, onde foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Dando continuidade, foi realizada a leitura, 1ª discussão e 1ª votação da emenda modificativa nº 003/2026 de 08 de julho de 2026, ao projeto de lei ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026, de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. O



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da referida emenda. Após a leitura, a emenda foi posta em 1ª discussão. Não havendo a discursão, a emenda foi submetida a 1ª votação, onde foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi realizada a leitura, 1ª discussão e 1ª votação da emenda modificativa nº 004/2026 de 08 de julho de 2026, ao projeto de lei ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026, de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da referida emenda. Após a leitura, a emenda foi posta em 1ª discussão. Não havendo a discursão, a emenda foi submetida a 1ª votação, onde foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi realizada a leitura, 1ª discussão e 1ª votação a emenda supressiva nº 005/2026 de 08 de julho de 2026, ao projeto de lei ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026, de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da referida emenda. Após a leitura, a emenda foi posta em 1ª discussão. O vereador Robson Emídio Rufino discutiu a emenda. Na sequência, a emenda foi submetida a 1ª votação, onde foi aprovada por 06 votos favoráveis e 01 voto contrário, dos vereadores presentes na sessão. Na sequência, foi feita a leitura, 1ª discussão e 1ª votação a emenda aditiva/modificativa nº 006/2026 de 08 de julho de 2026, ao projeto de lei ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026, de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da referida emenda. Após a leitura, a emenda foi posta em 1ª discussão. O vereador Robson Emídio Rufino discutiu a emenda. Na sequência, a emenda foi submetida a 1ª votação, onde foi aprovada por 05 votos favoráveis e 02 votos contrários, dos vereadores presentes na sessão. Após a aprovação das emendas, foi feita a leitura, 1ª e única discussão e 1ª votação, do parecer nº 014/2026, de 31 de julho de 2026, ao projeto de lei ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026 de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. O presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura do referido parecer. Após a leitura, o parecer foi posto em 1ª e única discussão. O presidente pediu a secretaria da casa que constasse em ata o seu voto, indicando a ressalva ao PARECER, especificamente onde está descrito no parecer, as emendas nº 05/2026 e 06/2026. Após a discussão o parecer foi aprovado com ressalvas. Após aprovação do parecer, foi posto em pauta, na 1ª discussão e 1ª votação, o projeto de lei ordinário nº 005/2026, de 07 de maio de 2026 de autoria do poder executivo municipal de São Rafael. O projeto de lei foi posto em 1ª discussão. O presidente Cícero Pinheiro Tavares discutiu o projeto. Após a discussão, o projeto de lei foi posto em 1ª votação, onde foi aprovado por unanimidades dos vereadores presentes na sessão. Em seguida, foi realizada a leitura, 1ª e única discussão e 1ª e única votação do requerimento conjunto nº 03/2026, de 03 de agosto de 2026, de autoria dos vereadores: Robson Emídio Rufino, Fábio da Costa Vale, José Carlos Gonçalo, Elenilson Rodrigues dos Santos, Divaldo Lopes Vieira Barros, Darlison Gonzaga de Souza e Francisco Alves Medeiros Filho. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura do requerimento. Após a leitura, o requerimento foi posto em 1ª e única discussão. Discutiram o requerimento os vereadores: Cícero Pinheiro Tavares, Robson Emidio Rufino, Francisco Alves Medeiros Filho e Darlison Gonzaga de Souza. Em seguida, o requerimento foi aprovado por 05 votos favoráveis e 02 votos contrários. Dando continuidade, foi realizada a leitura, 1ª e única discussão e 1ª e única votação da indicação nº 021/2026, de 31 de julho de 2026, de autoria do vereador Arthur Marinheiro de Souza. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da indicação. Feita a leitura, a indicação foi posta em 1ª e única discussão. Não havendo a discussão, a indicação foi votada e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Por último, foi realizada a leitura, 1ª e única discussão e 1ª e única votação da indicação nº 022/2026, de 31 de julho de 2026, de autoria do vereador Arthur Marinheiro de Souza. O presidente convidou o 1º secretário para fazer a leitura da indicação. Após a leitura, a indicação foi discutida pelos vereadores: Arthur Marinheiro de Souza, Fábio da Costa Vale, Francisco Alves Medeiros Filho e Cícero Pinheiro Tavares. Na sequência, a indicação foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na sessão. Antes do fim da 1ª sessão



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

ordinária do mês de agosto de 2026, o vereador Fábio da Costa Vale pediu ao Presidente que consultasse os demais edis, sobre a possibilidade de fazer a 2ª sessão ordinária do mês de agosto, na mesma noite. O Presidente fez a consulta. Por 06 votos favoráveis e 01 voto contrário dos vereadores presentes, a 2ª sessão foi aprovada para ser realizada na mesma noite. Sem ter mais nada para discussão, o Presidente encerrou a 1ª sessão, para logo em seguida iniciar a 2ª sessão do mês de agosto do ano de 2026. Plenário da Câmara Municipal de São Rafael/RN – (Constantino Lobato Filho). São Rafael/RN, em 03 de agosto de 2026.